



Publicado em 20 de abril de 2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTRARIA PGM Nº 20/2024.

Designa os responsáveis setoriais e seus suplentes pelo tratamento de dados pessoais. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.359 de 06 de julho de 2018, e considerando o Art. 10 do Decreto nº 15.302/2024, publicado em 05/03/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, como Responsáveis Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.

Titular: Leandro Pedroza Lima Cabral, Matrícula 12471550;

Suplente: Renan de Souza Cid, Matrícula 12451310.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.